



LEI Nº 201/2013.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE RUA SEBASTIÃO ELOI DE
SOUZA, LOGRADOURO
INOMINADO NO CONJUNTO NOVO
SALITRE DO MUNICÍPIO DE
SALITRE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

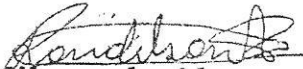
RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO,
Prefeito Municipal de Salitre, no uso de suas atribuições legais
que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal
decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua **SEBASTIÃO
ELOI DE SOUZA**, Logradouro Público inominado situado no atual
bairro projetado, comumente conhecido como Conjunto Novo
Salitre, mas legalmente ainda está inominado. Tal logradouro
encontra-se por trás da Escola de Ensino Fundamental e Médio
José Waldemar de Alcântara e Silva, Localizado na saída para
campos Sales/CE.

Art. 2º - Fica o poder Executivo Municipal
encarregado de adotar as medidas administrativas necessárias a
efetivação do disposto na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Salitre,
aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro do ano de dois mil
e treze(2013).**


Rondilson de Alencar Ribeiro
Prefeito Municipal

